



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
GABINETE DA PREFEITA



REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

**Expediente:** SOLICITAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Social.

**Assunto:** Procedimento de inexigibilidade de licitação.

**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando:

Contratação de empresa especializada para a promoção de cursos de capacitação com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social do Município de Duas Estradas - PB.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Duas Estradas - PB, 08 de Setembro de 2025.

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES  
Prefeita Constitucional